

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 29, de 25 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL FUNCIONÁRIOS CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, e pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012, e decisão **Reunião Diretoria do CRA-MG**, realizada em 15 de maio de 2015, conforme Ata Diretoria Nº 16, e homologado na **Reunião Plenária N.º 1752** realizada em 25 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o reajuste na tabela Salarial do Plano de Cargos e Salários para os funcionários do CRA-MG em **10%** (**dez por cento**), índice baseado no acumulado do INPC de 8,34% mais 1,66% de ganho real, a partir de 01/05/2015.

Art.2º - Readequação dos colaboradores padrão 62 da Tábua de Valores para padrão 89, salário R\$ 1.579,00, e aplicação de 10% (dez por cento):

COLABORADOR	FUNÇÃO	SALÁ RIO ATUAL
ANA CAROLINA MACHADO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	1.736,90
CARLOS MÁRCIO DE F. RÌBEIRO	ASSISTENTE S UPRIMENTOS E LOGISTICA	1.736,90
CAROLINA GONÇALVES VEL.OSO	SECRETARIA DIRETORIA	1.736,90
CLAUDIO FONTANA GOMES	ASSISTENTE FINANCEIRO	1.736,90
JUELITA GONÇALVES COELHO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1 736,90
LETICIA MOREIRA GUARACY	ASSISTENTE DE ARQUIVO	1.736,90
MARIA DE FÁTIMA DIAS TEODORO	ASSISTENTE FINANCEIRO	1.736,90

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2014, revogadas as disposições em

contrário.

Belo Horizonte, 25 de maio de 20

Afonso Victor Viana de Andrade Presidente – CRA-MG 2.991